



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-  
35.201.6.82.1000)

**19º RELATÓRIO MENSAL  
DE ATIVIDADES**

Apresentado em junho de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016, com base no regime geral.

Entretanto, a empresa manifestou, expressamente, o interesse na tramitação pelo regime especial, razão pela qual interpôs Agravo de Instrumento – autuado sob nº 70072717226, provido em 11.05.2017, para o fim de deferir o processamento da recuperação judicial pelo regime especial, por se tratar de empresa de pequeno porte. O acórdão proferido já transitou em julgado.

A Recuperanda veio aos autos recuperacionais (fls. 182/183) reafirmar a opção pelo regime especial da recuperação judicial, bem assim informar o parcelamento do passivo em 36 parcelas, na forma do art. 71, II, da Lei 11.101/2005.

No decorrer do feito, este Administrador Judicial reportou a desídia da Recuperanda no cumprimento das obrigações, para com o procedimento da recuperação, pelo que solicitou, diante disso, a destituição dos administradores judiciais da empresa, a teor do disposto no art. 52, IV, da Lei 11.101/05.

Todavia, o Administrador Judicial noticia que, em reunião com os procuradores da recuperanda, conseguiu obter todos os balancetes

necessários e completos à elaboração dos relatórios mensais previstos pelo art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005.

Observa-se que, em que pese não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

A Recuperanda está cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade. Os documentos da competência de janeiro foram enviados no dia 12 de março de 2020.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética da análise do resultado da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br). Em havendo necessidade de informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

# INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

## 2. RESUMO

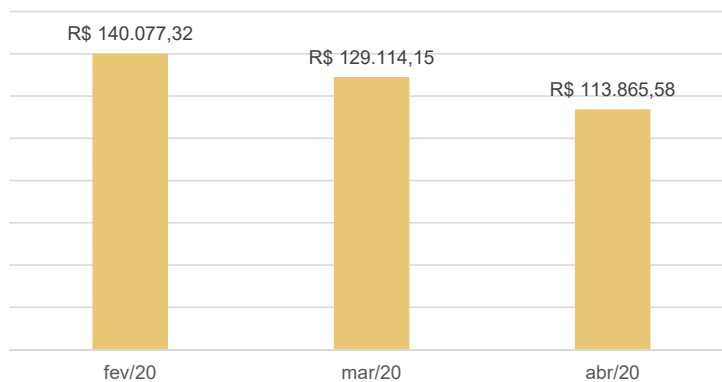


### TEMPERATECH

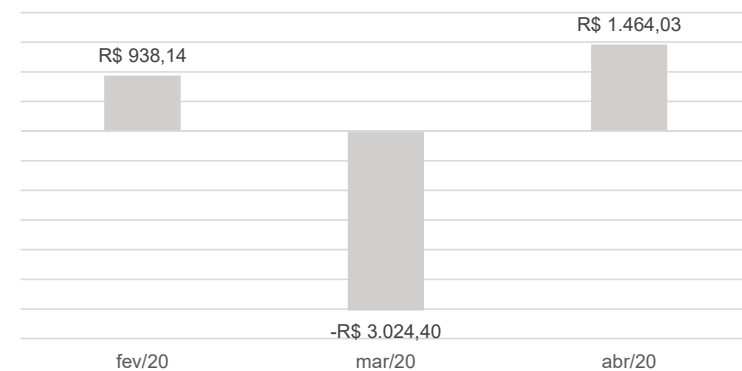
#### Dados operacionais e financeiros

- **Atividade:** A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.
- **Funcionários:** em abril, a se Recuperanda manteve com 11 colaboradores. Os salários estão em dia, entretanto, os tributos sobre a folha encontram-se irregulares, de modo que aumentam mensalmente.
- **Passivo Tributário:** a empresa encontra-se em estado de inadimplência com os tributos da esfera Federal e Estadual e a maior dívida é pertinente ao INSS que ultrapassa 1,5 mil.
- **Dados Financeiros-Econômicos:** acometida pelos reflexos econômicos inaugurados pela COVID-19, o faturamento da Recuperanda despencou 12% na competência de abril, seus custos retraíram 17% no período, derrubados principalmente pelo decréscimo de insumos na produção. As despesas operacionais, embora tenham diminuído, não acompanharam o percentual das vendas. O destaque cabe às despesas financeiras que retraíram 61%, auxiliando no resultado positivo de R\$1.464,03.

#### RECEITA LÍQUIDA



#### RESULTADO LÍQUIDO



## 2. RESUMO



### TEMPERATECH

#### Endividamento concursal

- O endividamento concursal apresentado pela Recuperanda é de **R\$ 388.052,64**, sendo que a Classe Quirografária (Classe III) representa 100% da quantidade de credores.
- Constam três credores na Classe Quirografária (Classe III), relacionados abaixo:

Natureza	NOME DO CREDOR	Valor total	% Valor total
CLASSE III	BANRISUL	147.378,00	37,98%
CLASSE III	BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%
CLASSE III	CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%
<b>Total</b>		<b>388.052,64</b>	<b>100%</b>

#### Passivo com terceiros

- A Recuperanda liquidou R\$2.193,35 de seu passivo na competência de abril, restando saldo de R\$3.852.306,56, estruturado da seguinte forma:



## 2. RESUMO



### TEMPERATECH

#### Acompanhamento processual

- O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.
- Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.
- Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de iniciar-se a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.
- O edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.
- Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação. Aguarda-se deliberação do juízo.

#### Visitas do Administrador Judicial

- Em 28 de janeiro de 2020, foi realizada visita na sede da empresa em Canoas, com o Sr. Tiago, onde foi debatido sobre a continuidade das operações e ressaltou-se a importância do envio completo das informações e documentações contábeis. Em resposta, o responsável pela Recuperanda informou que por tratar-se de uma empresa pequena, não possui alguns controles, como o DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa, registro de inventário de estoques e relatórios de contas a receber e a pagar.

#### Informações relevantes

Esta Administração constatou que os demonstrativos contábeis pertinentes ao mês de abril, não se mostram escorregiosos. No período verificou-se movimentação de novas compras com fornecedores, entretanto, não vislumbrou-se movimentação na conta estoques, no balancete. Dos 30 fornecedores cadastrados no balancete da Recuperanda, 7 estão contabilmente negativos, observou-se ainda movimentação no razão contábil de alguns fornecedores, sem contudo, refletir no balancete. Foi informado à Contabilidade da empresa quantos aos fatos citados, e solicitados novos demonstrativos contábeis, porém, até o fechamento deste relatório, nada recebemos.

## 2. RESUMO

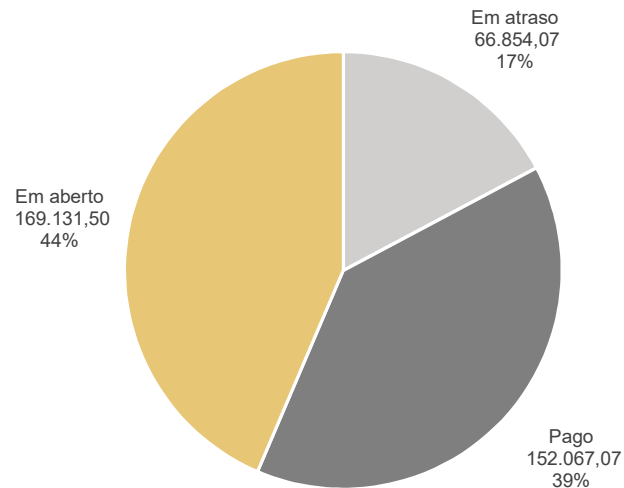


### TEMPERATECH

#### Cumprimento do plano

A Recuperanda encontra-se em atraso com o pagamento de 10 (dez) parcelas do cumprimento do plano de Recuperação Judicial, referente aos meses de janeiro, março e dezembro de 2018, outubro e dezembro de 2019, janeiro e março a junho de 2020. O último pagamento foi realizado no dia 11/02/2020, no valor de R\$ 7.246,78, totalizando o montante pago de R\$ 152.067,07, sendo que o saldo que permanece em aberto é de R\$ R\$ 235,985,57. A empresa noticiou, que em virtude dos reflexos econômicos causados pela COVID-19, viu-se impedida de alcançar os pagamentos à luz do plano de Recuperação Judicial, entretanto, informou que irá retomar os pagamento em julho/2020 (parcela 23).

Cumprimento do Plano até 06.2020





### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Históricos, Atividades e Estrutura Societária

##### Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. A mesma é voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

##### Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda **TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.**:



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Instalações

Seguem fotos retiradas na última visita na sede da empresa no dia 28/01/2020.

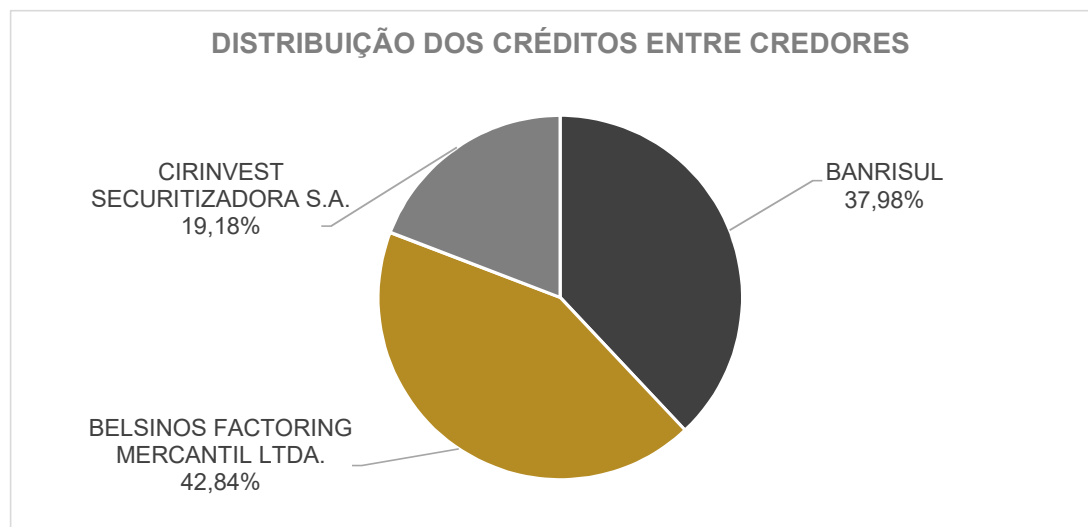


## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Resumo da Relação de Credores

Natureza	NOME DO CREDOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
CLASSE III	BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
CLASSE III	BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CLASSE III	CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
<b>Total</b>		<b>388.052,64</b>	<b>100%</b>	<b>388.052,64</b>



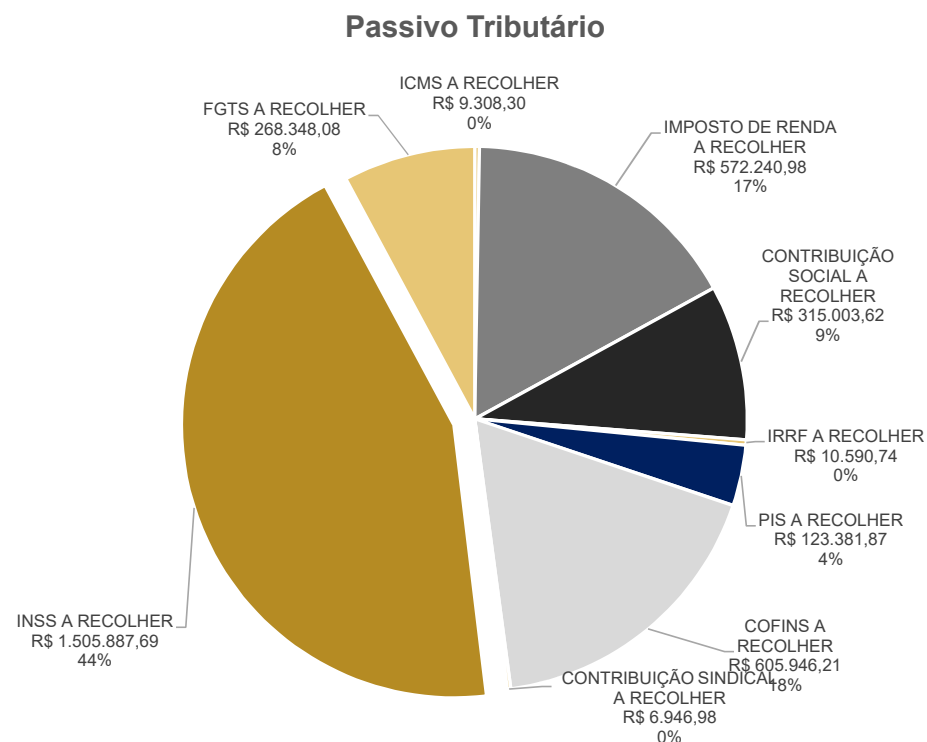
## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual. Na competência de abril, pagou valor esparsos de INSS, sendo este, a dívida de maior vulto da empresa. Seu passivo tributário perfaz o montante de **R\$3.417.654,47**.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS A RECOLHER	9.308
<b>TOTAL</b>	<b>9.308</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAL	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.241
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.004
IRRF A RECOLHER	10.591
PIS A RECOLHER	123.382
COFINS A RECOLHER	605.946
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.947
INSS A RECOLHER	1.505.888
FGTS A RECOLHER	268.348
<b>TOTAL</b>	<b>3.408.346</b>



## 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS



### Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, assim como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

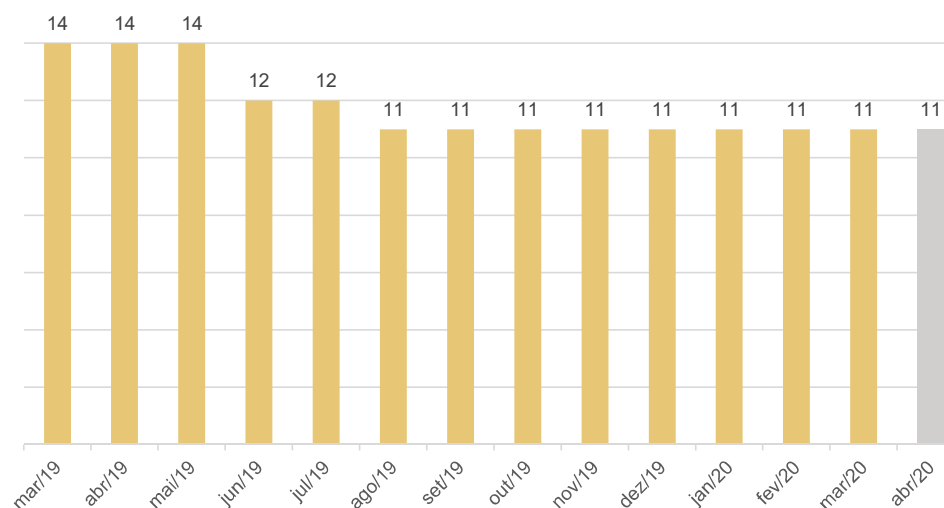
A Recuperanda manteve-se com 11 colaboradores em abril. A empresa está pagando em dia os salários e pró-labores. Nesta competência a empresa pagou de forma esparsa o INSS, porém, permanece irregular quanto aos pagamentos dos tributos sobre a folha, sendo sua maior dívida.

#### GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

	fev/20	mar/20	abr/20
<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>-36.941</b>	<b>-35.345</b>	<b>-35.345</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	-36.941	-35.345	-35.345
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>-56.333</b>	<b>-57.964</b>	<b>-52.744</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	-36.941	-35.345	-35.345
PRÓ-LABORE	-1.900	-1.900	-1.900
INSS	-8.222	-7.912	-7.912
FGTS	-3.027	-2.886	-2.886
PLANO DE SAÚDE	-2.285	-2.285	-2.285
REFEIÇÕES	-2.684	-2.684	1.262
VALE TRANSPORTE	-1.274	-4.951	-3.677

#### EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS PERÍODOS

##### QUADRO DE FUNCIONÁRIOS





## 6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



### Balanço Patrimonial

BALANÇO	fev/20	mar/20	abr/20
<b>Ativo</b>	<b>3.197.453</b>	<b>3.198.034</b>	<b>3.203.496</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.022.485</b>	<b>3.024.933</b>	<b>3.032.261</b>
Disponível	86.682	81.904	83.611
Clientes	527.311	530.907	534.165
Tributos a recuperar/ compensar	256.008	262.270	268.102
Estoque	2.152.483	2.149.850	2.146.383
<b>Não circulante</b>	<b>174.968</b>	<b>173.101</b>	<b>171.235</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>174.968</b>	<b>173.101</b>	<b>171.235</b>
imobilizado	291.168	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-116.200	-118.067	-119.933
<b>PASSIVO</b>	<b>3.197.453</b>	<b>3.198.034</b>	<b>3.197.304</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.850.895</b>	<b>3.854.500</b>	<b>3.852.307</b>
Empréstimos e financiamentos	96.852	93.041	87.666
Fornecedores	37.160	34.739	29.983
Obrigações tributárias	1.633.417	1.638.732	1.643.419
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.920.249	1.930.317	1.939.748
Provisões	163.216	157.671	151.490
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-653.442</b>	<b>-656.466</b>	<b>-655.002</b>
Capital social	25.000	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-669.589	-672.613	-671.149

### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Disponível:** em abril a única movimentação que houve no caixa diz respeito a uma entrada no valor de R\$1.464,03 sob a rubrica "ajuste contábil", impedindo a rastreabilidade de sua origem. O contador da empresa informou que a Recuperanda ainda está em fase de transição do sistema, que deverá ser concluída no próximo mês, a Recuperanda confirmou a veracidade do montante registrado em caixa.
- **Clientes:** o aumento deve-se à venda a prazo no valor de R\$3.258,00 a cliente em abril. A empresa confirmou o valor, porém, não enviou relatório financeiro para conferência.
- **Tributos a Recuperar:** a majoração da conta é pertinente a apropriação de crédito de ICMS da energia elétrica no porte de R\$5.832,00.
- **Estoques:** a empresa informou, em competências passadas, que por falta de controle, o montante de estoque contabilizado, não corresponde à realidade,. O sócio da empresa explicou que o equívoco é de aproximadamente R\$ 300 mil, e que está regularizando de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui inventário de estoques.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67.
- **Empréstimos e Financiamentos:** houve pagamento de empréstimo no porte de R\$5.375,00, pertinente a financiamento utilizado para compra de máquina de indução em meados de março de 2019. Esta Administração constatou não se tratar de credor arrolado no plano de Recuperação Judicial. Foi solicitado à Recuperanda o contrato do empréstimo, porém, até o fechamento deste relatório nada recebeu.
- **Fornecedores:** em abril houve novas compras a prazo no porte de R\$11.582,00 e pagamentos a fornecedores no montante de R\$6.826,00. Apesar das compras feitas no período, verificou-se o não ingresso de novas compras no estoque, evidenciando que os relatórios não refletem a realidade. Existem diversas contas de fornecedores que se encontram com valores negativos, reforçando que os relatórios não escoreitos. Esta Administração solicitou que os relatórios contábeis sejam retificados, contudo, até a finalização deste relatório a empresa não se manifestou.
- **Obrigações Tributárias:** a recuperanda encontra-se irregular com seus tributos, de modo que a conta aumenta mensalmente. Em abril soma-se o montante de R\$ 1.643.418,70.
- **Obrigações Trabalhistas:** no período, a Recuperanda pagou de forma esparsa INSS, e sua maior dívida é com encargos trabalhistas, que segue em linha de aumento mensal. Os salários são pagos regularmente.

## 6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



### Demonstração de Resultado

DRE	fev/20	mar/20	abr/20	Saldo 2020
<b>Receita Bruta</b>	<b>157.976</b>	<b>145.612</b>	<b>128.415</b>	<b>599.215</b>
Deduções da receita bruta	-17.899	-16.498	-14.549	-67.891
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>140.077</b>	<b>129.114</b>	<b>113.866</b>	<b>531.324</b>
Custos diretos e indiretos de produção	-24.775	-23.623	-19.547	-95.735
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>115.302</b>	<b>105.491</b>	<b>94.318</b>	<b>435.589</b>
Despesas com vendas	-1.436	-200	-200	-2.953
Despesas Gerais	-57.379	-53.986	-48.003	-228.964
Despesas administrativas	-42.113	-40.784	-39.362	-165.637
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>14.374</b>	<b>10.521</b>	<b>6.753</b>	<b>38.035</b>
Despesas financeiras	-13.436	-13.545	-5.289	-44.549
<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	<b>938</b>	<b>-3.024</b>	<b>1.464</b>	<b>-6.514</b>

#### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** o decréscimo de 12% no faturamento da empresa em abril, deve-se aos reflexos causados pela COVID-19.
- **Deduções da receita bruta:** no grupo de deduções da receita bruta estão considerados os impostos, como: ICMS, COFINS, PIS, CSLL E IRP, que variam em função do faturamento.
- **Custos diretos e indiretos de produção:** representando 17% da receita líquida, englobam insumos de R\$ 3.318,00 que referem-se a gás, metanol, arame, granalha de aço; mão de obra, cujo montante corresponde a R\$ 15.905,25; e no custo indireto da fabricação estão os combustíveis, no valor de R\$ 324,00. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários e ordenados, excluídos os encargos sociais sobre a folha. Em 2020, a representatividade de Custos perante a Receita Líquida variou de 18% a 17%.
- **Despesas com vendas:** refere-se à contração de fretes, conforme demanda do período e, em abril, somou R\$200,00.
- **Despesas Gerais:** representando 42% das receitas líquidas, compreende aluguel, manutenção e reparo, serviços de terceiros, material de escritório, contabilidade, depreciações, sendo a conta de maior vulto a energia elétrica, que no mês de abril foi R\$34.452,00.
- **Despesas Administrativas:** abrange salários e seus consectários, bem como pró-labore e, em abril, fizeram-se no montante de R\$39.362,30.
- **Despesas Financeiras:** a Recuperanda não vem trabalhando com receitas financeiras, apenas com despesas, que compreendem exclusivamente desconto de duplicatas. Como no mês de abril o faturamento retraiu, por lógico, houve menos duplicatas a serem descontadas e, portanto, as despesas financeiras foram menores.
- **Resultado Líquido:** os custos e despesas operacionais decresceram no mês de abril, seguindo a tendência do faturamento, auxiliado principalmente pela retração das despesas financeiras, o mês de abril fechou com lucro de R\$1.464,03.

## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Resumo do Plano de Recuperação Judicial

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, § 1º, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há três pagamentos em aberto do ano de 2018: janeiro, março e agosto. Solicitamos esclarecimentos sobre os pagamentos pendentes, a Recuperanda, informou que conforme a disponibilidade de caixa irá quitar as parcelas.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento. A Recuperanda está enviando mensalmente a este administrador judicial os devidos comprovantes de pagamento, os quais podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).



## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Prestação de Contas

Abaixo, segue relação com datas e valores pagos referente ao plano de Recuperação Judicial:

PARCELAS	DATA	OBSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALOR
1	30/11/2017		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40
2	28/11/2018	referente a dez/17	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00
3	05/02/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35
4	02/04/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37
5	22/05/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22
6	29/06/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26
7	03/08/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28
8	12/09/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67
9	19/10/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82
10	19/11/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00
11	19/12/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82
12	21/01/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04
13	21/02/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45
14	21/03/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85
15	23/04/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45
16	27/05/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25
17	26/06/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25
18	26/07/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46
19	29/08/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03
20	30/09/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00
21	29/11/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32
22	11/02/2020		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78
<b>TOTAL</b>					<b>152.067,07</b>

VALOR EM ABERTO COM POSIÇÃO EM 06.2020						
CLASSE	VALOR	Nº	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	EM ATRASO	TOTAL EM ABERTO
CLASSE III	388.052,64	15	28/11/2017	28/11/2020	66.854,07	240.973,69
<b>TOTAIS</b>	<b>388.052,64</b>	<b>15</b>			<b>66.854,07</b>	<b>240.973,69</b>

Nota: ao valores da tabela dos depósitos judiciais estão acoplados com os juros, enquanto os valores em atraso e total em aberto, estão em sua forma bruta..



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE ABRIL DE 2020.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI,107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

BALANCETE ABR/20

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.198.033,81 D	120.092,58	113.339,41	3.203.495,91 D
ATIVO CIRCULANTE	3.024.932,50 D	120.092,58	113.339,41	3.032.261,27 D
DISPONÍVEL	81.904,28 D	111.002,58	109.871,55	83.610,91 D
CAIXA	81.859,08 D	113.865,58	112.401,55	83.323,11 D
CAIXA GERAL	81.859,08 D	113.865,58	112.401,55	83.323,11 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	45,20 D	2.863,00	2.530,00	287,80 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	45,20 D	2.863,00	2.530,00	287,80 D
CLIENTES	530.907,33 D	3.258,00	0,00	534.165,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	530.907,33 D	3.258,00	0,00	534.165,33 D
CLIENTES DIVERSOS	530.907,33 D	3.258,00	0,00	534.165,33 D
OUTROS CRÉDITOS	262.270,44 D	5.832,00	0,00	268.102,44 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	262.270,44 D	5.832,00	0,00	268.102,44 D
ICMS A RECUPERAR	262.270,44 D	5.832,00	0,00	268.102,44 D
ESTOQUE	2.149.850,45 D	0,00	3.467,86	2.146.382,59 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.149.850,45 D	0,00	3.467,86	2.146.382,59 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	449.052,37 D	0,00	164,86	448.887,51 D
PRODUTOS ACABADOS	246.111,65 D	0,00	2.147,00	243.964,65 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.330.590,06 D	0,00	1.156,00	1.329.434,06 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	173.101,31 D	0,00	0,00	171.234,64 D
IMOBILIZADO	173.101,31 D	0,00	0,00	171.234,64 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	118.066,69 C	0,00	1.866,67	119.933,36 C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	118.066,69 C	0,00	1.866,67	119.933,36 C
PASSIVO	3.198.033,81 C	59.835,01	59.927,38	3.197.304,49 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.854.499,91 C	59.835,01	61.391,41	3.852.306,56 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	93.040,76 C	5.375,00	0,00	87.665,76 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	4.007,58 C	5.375,00	0,00	-1.367,42 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	88.611,53 C	0,00	0,00	88.611,53 C
FORNECEDORES	34.739,36 C	11.582,00	6.826,00	29.983,36 C
FORNECEDORES	34.739,36 C	11.582,00	6.826,00	29.983,36 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.289,33 C	0,00	0,00	1.289,33 C
ARCELOR MITTAL AS	2.230,56 C	0,00	0,00	2.230,56 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	11.368,88 C	471,00	0,00	10.897,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	-993,88 C	0,00	0,00	-993,88 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	2.780,00 C	0,00	0,00	2.780,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	0,00	1.126,89 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	66,20 C	0,00	998,00	1.064,20 C
FEBRATEC IND COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	1.920,79 C	0,00	0,00	1.920,79 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	9.236,32 C	1.856,00	1.850,00	9.230,32 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	-1.991,20 C	0,00	0,00	-1.991,20 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	0,00	0,00	2.311,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	13.184,32 C	4.655,00	2.564,00	11.093,32 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	5.574,62 C	1.860,00	0,00	3.714,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	-8.114,50 C	2.475,00	347,00	-10.242,50 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	-2.092,00 C	0,00	0,00	-2.092,00 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	-1.200,00 C	265,00	165,00	-1.300,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	-10.145,00 C	0,00	0,00	-10.145,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	3.672,11 C	0,00	0,00	3.672,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	-3.248,40 C	0,00	455,00	-2.793,40 C
VTR IND. COM. LTDA	834,50 C	0,00	447,00	1.281,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.638.731,55 C	1.834,71	6.521,86	1.643.418,70 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.638.731,55 C	1.834,71	6.521,86	1.643.418,70 C
ICMS A RECOLHER	9.308,30 C	1.235,20	1.235,20	9.308,30 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.240,98 C	0,00	0,00	572.240,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	599,51	599,51	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	122.547,17 C	0,00	834,70	123.381,87 C
COFINS A RECOLHER	602.093,76 C	0,00	3.852,45	605.946,21 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	163.887,32 C	46.418,30	48.043,55	165.512,57 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	37.245,00	37.245,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	1.900,00	1.900,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.766.429,52 C	2.992,30	10.798,55	1.774.235,77 C

INSS A RECOLHER	1.500.967,79 C	2.992,30	7.912,20	1.505.887,69 C
FGTS A RECOLHER	265.461,73 C	0,00	2.886,35	268.348,08 C
PROVISÕES	157.671,40 C	6.181,00	0,00	151.490,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	94.444,21 C	3.325,00	0,00	91.119,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	22.672,20 C	2.856,00	0,00	19.816,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.642,25 C	0,00	0,00	21.642,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.274,53 C	0,00	0,00	7.274,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	656.466,10 D	113.865,58	112.401,55	655.002,07 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	672.613,10 D	0,00	1.464,03	671.149,07 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	672.613,10 D	0,00	1.464,03	671.149,07 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	23.721,91 C	0,00	1.464,03	25.185,94 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.451.635,13 D	115.051,55	0,00	2.566.686,68 D
CUSTOS	2.451.635,13 D	115.051,55	0,00	2.566.686,68 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	318.622,74 D	19.223,25	0,00	337.845,99 D
INSUMOS	81.026,00	3.318,00	0,00	84.344,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	191.323,74	15.905,25	0,00	207.228,99
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	12.259,00 D	324,00	0,00	12.583,00 D
COMBUSTÍVEL	12.259,00 D	324,00	0,00	12.583,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	2.120.753,60 D	95.504,30	0,00	2.216.257,90 D
DESPESAS COM VENDAS	17.922,27 D	200,00	0,00	18.122,27 D
DESPESAS GERAIS	283.835,11 D	13.400,00	0,00	297.235,11 D
ALUGUEL	109.530,00 D	7.302,00	0,00	116.832,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	63.313,21 D	440,00	0,00	63.753,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	68.516,00 D	2.800,00	0,00	71.316,00 D
OUTRAS DESPESAS	42.475,90 D	2.858,00	0,00	45.333,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	759.579,59 D	39.362,30	0,00	798.941,89 D
DESPESAS COM PESSOAL	759.579,59 D	39.362,30	0,00	798.941,89 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	394.630,26 D	19.439,75	0,00	414.070,01 D
PRÓ-LABORE	40.533,00 D	1.900,00	0,00	42.433,00 D
FÉRIAS	9.683,00 D	0,00	0,00	9.683,00 D
INSS	135.360,40 D	7.912,20	0,00	143.272,60 D
FGTS	47.838,35 D	2.886,35	0,00	50.724,70 D
PLANO SAÚDE	34.461,58 D	2.285,00	0,00	36.746,58 D
REFEIÇÕES	37.446,00 D	1.262,00	0,00	38.708,00 D
VALE TRANSPORTE	59.627,00 D	3.677,00	0,00	63.304,00 D
DESPESAS GERAIS	785.071,31 D	37.253,00	0,00	822.324,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	692.426,18 D	34.452,00	0,00	726.878,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	5.030,13 D	185,00	0,00	5.215,13 D
CONTABILIDADE	11.250,00 D	750,00	0,00	12.000,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	26.124,00 D	1.866,00	0,00	27.990,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	274.345,32 D	5.289,00	0,00	279.634,32 D
DESPESA FINANCEIRA	274.345,32 D	5.289,00	0,00	279.634,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	218.186,57 D	5.289,00	0,00	223.475,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	2.476.476,59 C	0,00	113.865,58	2.590.342,17 C
RECEITAS OPERACIONAIS	2.776.712,16 C	0,00	113.865,58	2.890.577,74 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.793.210,00 C	0,00	128.415,00	2.921.625,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.793.210,00 C	0,00	128.415,00	2.921.625,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	131.908,87 D	14.549,42	0,00	146.458,29 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	131.908,87 D	14.549,42	0,00	146.458,29 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	35.225,52 D	3.852,45	0,00	39.077,97 D
(-) PIS	6.506,00 D	834,70	0,00	7.340,70 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	33.816,51 D	3.698,35	0,00	37.514,86 D
(-) IRPJ	56.360,84 D	6.163,92	0,00	62.524,76 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.841,25 C	112.401,55	113.865,58	26.305,28 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.451.635,34 D	112.401,55		2.564.036,89 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	2.476.476,59 C		113.865,58	2.590.342,17 C